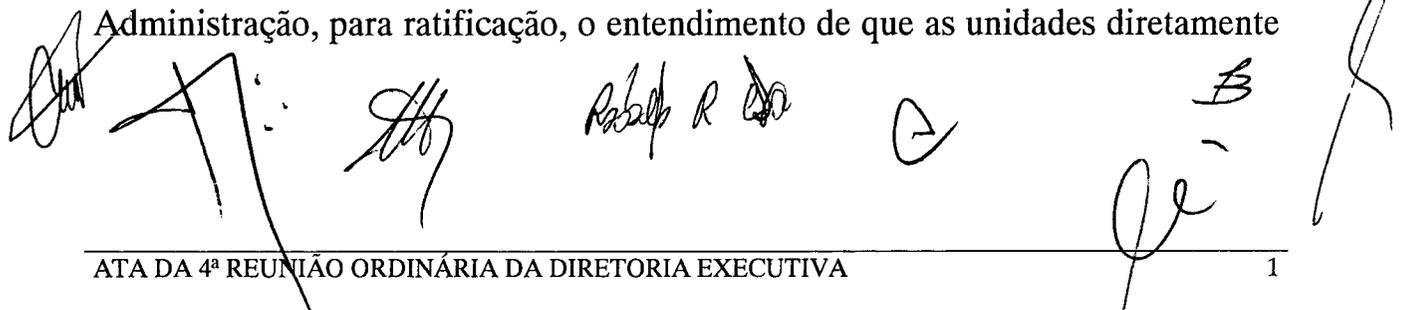


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 034028316/0001-03
NIRE 5350000030-5

DIRETORIA EXECUTIVA**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2016**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Giovanni Correa Queiroz, para a realização da quarta reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-presidentes Heli Siqueira de Azevedo, Swedenberger do Nascimento Barbosa, Rodolfo Ramalho Catão, José Furian Filho, Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues Júnior e Ney Jorge Campello. Ainda estiveram presentes, como convidados, Janio Cezar Luiz Pohren, Chefe de Gabinete da Presidência, e José Barreto de Arruda Neto, responsável pela Superintendência Executiva Jurídica, conforme Manorg 2/10, subitem 9.6.1 - regimento interno da Diretoria Executiva. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 3ª reunião ordinária do exercício de 2016, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS** - Conforme previsão contida no subitem 9.7.1 do regimento interno da Diretoria Executiva, o Presidente apresenta as recomendações feitas pelo colegiado, pendentes de atendimento até esta data. Quanto ao item 19 - "*auditoria realizada no Postalís e análise do Relatório de Fiscalização nº 012/2014/CFCF/PREVIC*", a Diretoria Executiva agenda apresentação pela Audit para a reunião de 2 de fevereiro próximo. Quanto aos itens 35 e 39, relativos a medidas de redução de consumo de água e de serviço de transporte, respectivamente, a Diretoria Executiva fixa o final de mês de março próximo como prazo de apresentação dos temas a este colegiado. **2. MATÉRIAS - 2.1. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - 2.1.1. Esclarecimento da extensão do art. 43 do Estatuto dos Correios - Relatório/VIGEP nº 002/2016.** A Diretoria Executiva APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração, para ratificação, o entendimento de que as unidades diretamente



vinculadas à Diretoria Executiva são aquelas integrantes da Presidência e das Vice-Presidências, nos termos do artigo 43 do Estatuto dos Correios.

2.2. VICE-PRESIDENTE DA REDE DE AGÊNCIAS E VAREJO - 2.2.1.

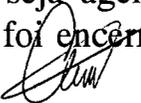
Plano Especial de Ações - Otimização da Rede de Varejo - Relatório/VIREV nº

003/2016. A convite da Diretoria Executiva, Alexandre Assumpção Ribeiro, da equipe técnica da Virev, discorre sobre o tema. Em seguida, a Diretoria Executiva APROVA as medidas decorrentes do Plano Especial de Ações – Otimização da Rede de Varejo apresentadas no mencionado relatório, visando dar início a sua implantação, podendo a relação de unidades informadas ser parcialmente alterada, em razão de circunstâncias pontuais não previstas e ocorridas na fase de implantação.

3. EXPOSIÇÃO - 3.1. VICE-PRESIDENTE DA REDE DE AGÊNCIAS E VAREJO - 3.1.1.

Plano de Incentivo - A Diretoria Executiva convida Hercoles Antonio Xavier e Aécio de

Figueiredo Silva, da equipe técnica da Virev, para expor sobre o assunto e orienta que o relatório sobre o tema seja agendado para a próxima reunião.

E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às treze horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e

Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.



Giovanni Correa Queiroz
Presidente



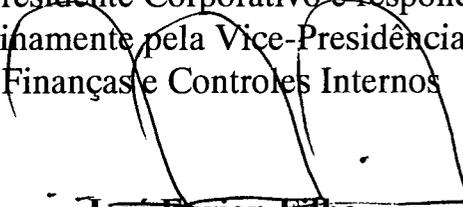
Heli Siqueira de Azevedo
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas



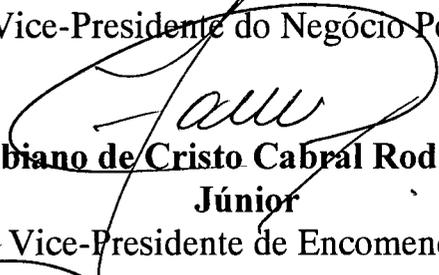
Swedenberger do Nascimento Barbosa
Vice-Presidente Corporativo e respondendo
interinamente pela Vice-Presidência de
Finanças e Controles Internos



Rodolfo Ramalho Catão
Vice-Presidente do Negócio Postal



José Furian Filho
Vice-Presidente de Logística



**Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues
Júnior**
Vice-Presidente de Encomendas



Ney Jorge Campello
Vice-Presidente da Rede de Agências e Varejo